PREFEITURA M...
Secretaria Mun...
Inovação Tecnológica - Diretoria de...
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o resumo do conteúdo firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial DOM em 02/09/2025
SP-13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N. º 071/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, Nº 219/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a **Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE e SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.796.831/0001-09, situada à Av. Paulo Afonso, s/n, Pirinel, Alagoinhas/Ba, CEP: 48.012-442, neste ato representada pelo **Sr. DJAIR ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 475.***.495-04 e portador da cédula de identidade n.º 309559634 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 219/2024,** firmado pelas partes aqui qualificadas em 02 de setembro de 2024. nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer quantitativo do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 11706/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO
Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **14.155,73 (quatorze mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).** correspondente a aproximadamente 8,50000% **(oito inteiros e quinhentos milésimos de por cento)**, do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, Inciso I, E §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Tabela em anexo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR APÓS O ACRÉSCIMO
Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a viger com o valor de **R$ 180.693,73(cento e oitenta mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e três centavos).**

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.39	500
		553
		576
		540

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

PARA VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 29 de AGOSTO de 2025.

RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
CONTRATANTE

SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA

PMA
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

ANEXO 01 AO TERMO ADITIVO 070/2025, REFERENTE AO CONTRATO 219/2024 – SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - TABELA DO ACRÉSCIMO

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEICULO	TURNO	Nº DE VEICULOS	Nº DE VIAGENS/ DIAS	Km DA LINHA	PREÇO POR Km	PREÇO /DIA	DIARIAS A MAIOR	VALOR/ANO
19	PEDRA D'AGUA/PATI/ PANCARAÍ/CABOGE/SERRA DO BODE/RIO BRANCO	ONIBUS	02 TURNOS MATUTINO NOTURNO	1	2	86,20	4,83	832,69	17	R$ 14.155,73
									TOTAL GERAL	R$ 14.155,73

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 071/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer quantitativo do contrato de Transporte Escolar n.º 219/2024. – Data de Assinatura: 29/08/2025.

Termo Aditivo n.º 065/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **PL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E LIMPEZAS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer quantitativo do contrato de Transporte Escolar n.º 220/2024. – Data de Assinatura: 22/08/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil